



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária : Nº. 297
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 248/2016
Referência: : ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL
Interessado: : CLEMAR ENGENHARIA LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da alteração do objetivo social.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1665764/2015, que trata da alteração do objetivo social da empresa CLEMAR ENGENHARIA LTDA, mantendo em seu quadro técnico o Engenheiro Eletricista Fabrício Paines Vianna, considerando que os profissionais possuem atribuições para executar as atividades constantes no objetivo social da empresa, respeitando os limites de sua formação; Conforme o art.13 da Resolução 336/89 do Confea, o objetivo social da empresa fica assim descrito: "Elaboração de projeto, execução de obras, reformas, ampliações, instalações, manutenção, gerenciamento, consultoria, assistência técnica em equipamentos e serviços, nas áreas de: Infraestrutura para telecomunicações civil, energia, estruturas de sustentação de antenas, sistema irradiante e instalação de equipamentos, laudos e estudos de impacto ao meio ambiente; Energia baixa e alta tensão, corrente contínua e alternada, grupo motor gerador (GMG), incêndio e nobreaks, edificações, incluindo, centrais telefônicas com sistema de painéis pré-moldados e estruturas convencionais; Montagem de abrigos móveis para telecomunicações e energia do tipo "container" e "armários" integrados e semi-integrados, quadros técnicos e painéis elétricos, estruturas metálicas e acessórios; Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em edificações, sistemas de energia corrente alternada – CA e corrente contínua -CC, grupo motor gerador, nobreaks e baterias", **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da alteração do objetivo social da empresa CLEMAR ENGENHARIA LTDA, mantendo em seu quadro técnico o Engenheiro Eletricista Fabrício Paines Vianna. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior, Flávio Augusto Santos de Goes e Sergio Mauricio Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de maio de 2016.



Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910